APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes as associações e coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;
Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: **Município de Ourém**, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: **Centro Desportivo de Fátima**, pessoa coletiva, com o NIPC 501 199 500, com sede em Rua Padre António Martins Pereira, 2495-453, freguesia de Fátima, representado neste ato pelo Presidente da Direção António Martins Pereira;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato programa visa regulamentar o apoio à atividade desportiva, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do Programa de Desenvolvimento Desportivo ou previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente contrato programa de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, do concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês **de dezembro de 2026.**

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Centro Desportivo de Fátima**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **121.800,00€**, e será paga em 3 (três) prestações, com os seguintes valores:

- **1ª Prestação** – 40.600,00 € (Quarenta e seis mil e seiscentos euros) de **abril** de 2026;
- **2ª Prestação** – 40.600,00 € (Quarenta e seis mil e seiscentos euros) de **julho** de 2026;
- **3ª Prestação** – 40.600,00 € (Quarenta e seis mil e seiscentos euros) de **outubro** de 2026;

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O segundo outorgante obriga-se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;

c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;

d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.

e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

f) O Centro Desportivo de Fátima terá de assegurar anualmente (até 30 de setembro de 2026) a realização de uma manutenção do relvado sintético com as seguintes intervenções: Serviço de Manutenção de Relvado sintético, inclui limpeza, revisão de juntas (colagens até 50ml), descompactação, escovagem.

g) O Centro Desportivo de Fátima terá de apresentar comprovativos de despesa (fatura e recibo) da realização da manutenção do relvado acima descrita, **impreterivelmente até dia 15 de outubro de 2026,** antes da última transferência do apoio monetário de acordo com Clausula 3.ª.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo Outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação do evento, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este contrato programa de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação orçamental 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2026/16-1 ou 02-002-2026/25-1 das grandes opções do plano para o ano 2026.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Desportivo de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho

Pelo Segundo Outorgante

António Martins Pereira

CDF.

Plano de Atividades

2025/2026

Rua Pe. António Martins Pereira - nº 25/45
2496-453 Fátima
Telf/Fax.: 249 533 917
Telemóvel: 916 303 507
Mail: geral@cdfatima.pt

PLANO DE ACTIVIDADES

Introdução

A Direção do Centro Desportivo de Fátima vem através do presente apresentar o Plano de Atividades para a época 2025/2026, bem como o respetivo orçamento.

Estádio João Paulo II

Finalmente concluímos as obras referentes ao Protocolo assinado com a CMO para os melhoramentos necessários no Estádio João Paulo II.

Lembramos que as referidas obras tinham como principal objetivo obter a licença de utilização do nosso espaço desportivo.

Tal licença foi-nos disponibilizada a 23.01.2025.

EVENTOS PREVISTOS PELA ATUAL DIREÇÃO

MÊS	EVENTOS
Setembro	Voleibol Feminino – Torneio Pré-Época
Outubro	VII Torneio "José Luís do Vale"
Dezembro	Jantar de Natal de todas as equipas com datas previamente estabelecidas
Janeiro	Jantar de Aniversário (60 anos)
Março	Voleibol Feminino – Dia do Pai
Abril	Torneio Tó Lis
Maio	Voleibol Feminino – Dia da Mãe
Junho	Festa de Encerramento da época Desportiva 2025/2026
Julho 26	Voleibol Feminino – Dia aberto à comunidade Voleibol Feminino – Voleibol de praia

OBS: A estes eventos poderão juntarem-se outros que de momento não estão previstos.

Publicidade

Trata-se de uma atividade fundamental para a vida do Clube. Felizmente temos sempre os amigos que com maior ou menor dificuldade, nos continuam a ajudar. A prova disso é o aumento da publicidade no Estádio João Paulo II, publicidade essa que esperamos continuar a aumentar.

Sócios

No intuito de captar novos associados e tentar recuperar outros que por qualquer motivo se tenham afastado e uma vez que este é um setor vital no Clube, a Direção continuará empenhada em assinar protocolos com diversas entidades, para que os sócios possam usufruir de serviços e descontos mais vantajosos. Para isso é preciso que os sócios cumpram a sua obrigação de pagar as respetivas quotas, quotas essas que continuarão a usufruir dos descontos anteriormente aprovados
Neste sentido a Direção mantém a redução excecional da quota de:

- Sócio Efetivo em 52% para 24,00€ na época 2025/2026
- Sócio Honra em 52% para 48,00€ na época 2025/2026

Foi decidido também, que os sócios pagarão uma quota extra de 2,50€ por jogo da equipa sénior, a disputar o Campeonato de Portugal ou então uma quota única/época no valor de 25,00€.

Futebol em geral

1. <u>Sénior</u>

Fruto do excelente desempenho da equipa sénior na época transata, fomos obrigados a abrir "um pouco mais os cordões à bolsa" para manter a maioria dos nossos jogadores, tal foi o forte assédio de outros Clubes. É nosso compromisso não nos desviarmos dos nossos objetivos e continuaremos realistas com o momento financeiro do Clube, não entrando em "loucuras" que mais tarde poderão trazer dissabores.
Lembramos que a Direção irá manter o projeto iniciado na época 2020/2021 ao criar uma equipa sénior aproveitando o trabalho brilhante que se está a fazer na formação, integrando na equipa sénior, vários jogadores vindos das camadas

jovens reforçados com mais alguns elementos com maior experiência que nos possam ajudar a ter uma participação digna no nosso Campeonato.

2. Futebol de Formação

Iremos manter todos os escalões a disputar os diversos Campeonatos Distritais da AFS num total de 15 equipas.
Graças ao trabalho desempenhado pelo Coordenador, Diretores altamente empenhados, dos Técnicos muito competentes e do demais pessoal de apoio, iremos continuar a trabalhar para que a nossa formação mantenha o seu habitual bom desempenho no panorama distrital.
Um agradecimento extensivo aos Encarregados de Educação e Familiares pelo apoio que têm prestado a todos os níveis.

2.1 – Objetivos do Futebol de Formação

O primeiro objetivo das camadas jovens do Centro Desportivo de Fátima será dotar o melhor possível os jovens praticantes com as capacidades de rendimento inerentes à prática do futebol, nomeadamente as capacidades físicas, técnicas, táticas e psicológicas, a uma cada vez maior seleção de atletas que possam vir a integrar, com qualidade, o escalão sénior do CDF, como anteriormente referimos.

É também muito importante, mesmo imperativo, que os praticantes sejam sempre devidamente acompanhados ao nível formativo geral, com exercício de todas as boas regras comportamentais, como preparação para a vida futura.

Ao nível desportivo, os objetivos são diferenciados e evolutivos de acordo com as idades:

1º - Para os mais novos, desde os Petizes aos Infantis, os objetivos prendem-se sobretudo com a iniciação, adaptação e formação.

2º - Para os outros escalões, e numa tendência progressiva, os objetivos, para além da sempre necessária continuidade de formação, tendo em vista a especialização, são também de ordem competitiva.

Uma palavra final para o prémio e reconhecimento mais uma vez recebido da Federação Portuguesa de Futebol ao voltar a atribuir ao nosso Clube "***Entidade***

Formadora 4 estrelas", sinal que estamos no caminho certo no que diz respeito à formação de jovens.

Padel

Em parceria com uma outra Entidade continuaremos com esta nova modalidade que está em franco desenvolvimento a nível nacional, o Padel.
Fruto da abertura de novos concorrentes, sentimos algum decréscimo na procura do nosso espaço.
De salientar que continuamos com duas equipas (feminina e masculina) que já disputam a Liga Portuguesa de Padel em F5 e M6 e competições oficiais.
Esperamos o maior sucesso para o Clube e pessoas envolvidas, sendo já muito promissor os resultados já alcançados.

Vólei Feminino

Depois da Direção do CDF ter sido contactada no sentido de reativar esta secção, que tanto nos deu num passado recente, decidimos voltar a apostar nesta modalidade. Em boa hora o fizemos tal foi a adesão verificada.
Neste momento temos 5 equipas num total de 80 atletas.

Transportes

Atendendo ao enorme desgaste e idade das nossas carrinhas de transporte de atletas, continuamos com processo já iniciado de substituição das mesmas com a aquisição de mais uma carrinha.
Informamos também que concluímos com a Direção da "Casa da Criança" aquisição do autocarro de 27 lugares. Aquisição esta que nos vem ajudar muito no transporte para as nossas equipas, júnior e sénior.

ORÇAMENTO PARA O CDF - ÉPOCA 2025/2026

Total das receitas 2025/2026

Publicidade e Donativos	139.847,00€
Mensalidades	72.200,00€
Quotização de sócios	5.000,00€
Subsídio de Apoio ao Associativismo CMO	111.500,00€
Protocolo/Padel/CMO	10.000,00€
Vodafone	6.240,00€
Venda de equipamentos desportivos	10.500,00€
Bares	7.500,00€
Torneio José Luis do Vale	2.000,00€
Torneio Tó Lis	1.500,00€
Bilheteira	7.000,00€
FPF (Taça de Portugal)	5.000,00€
TOTAL	378.287,00€

Total das despesas 2025/2026

Gastos com treinadores formação futebol e voleibol	85,750,00€
Gastos com as equipas de formação	4.500,00€
Inscrições Treinadores e Diretores	5.200.00€
Motoristas	4.700,00€
Funcionários (Vanda)	18.000,00€
Gasóleo rodoviário e de aquecimento	26.100.00€
Portagens	7.400,00€
segurança jogos equipa senior	3.600,00€
Taxas de jogo equipas de formação	2.200,00€
Material de escritório	2.500,00€
Abel e Gracinda	7.200,00€
Luz, água e telecomunicações	29.000,00€
Carrinhas (oficinas, seguros)	13.400,00€
Aluguer de autocarros para jogos	2.000,00€
Fisioterapeuta para treinos e jogos formação	14.850,00€
Farmácia/hospitais	2.300,00€
Valores a pagar acordo PER	1.920,00€
Prémios de jogo equipa sénior	128.000,00€
Equipamentos equipas Júnior e sénior	3.000,00€
Taxa de jogo equipa sénior	7.800,00€

Inscrições equipa sénior	4.500,00€
Aluguer de 2 DAE (JPII e CRIF)	1.980,00€
TOTAL	375.900,00€

O resultado final positivo previsto é de 2.387,00€

